



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.472/2000
AS. FLS N.º 472/48
LIVRO N.º 25
1. 30 / 01 / 2001

FUNÇÃO

LEI Nº 1.472/2000
DE 01 de dezembro de 2000.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Fundação Dom Fernando Iório Rodrigues e
deetermina outra providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

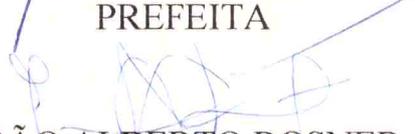
Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação
Educativa Dom Fernando Iório Rodrigues;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 01 de Dezembro de
2000.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO
PREFEITA


JOÃO ALBERTO ROSNER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, registrada e arquivada na Divisão de Serviços Gerais
da Secretaria Municipal de Administração.


MARIA BETÂNEA DE FREITAS L. PARANHOS
DIR. DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS